

PORTARIA Nº 201/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE HEMILY CRISTINA MORAS WECHENFELLES DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

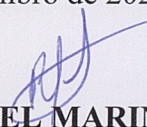
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 16 de dezembro de 2023, a Servidora **HEMILY CRISTINA MORAS WECHENFELLES**, portadora do CPF nº XXX.XXX.430-28, RG nº. X.XXX.402 SSP/SC, do Cargo de Agente Educativo, Nível 210, do Grupo I - SAU, com carga horária de 30 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

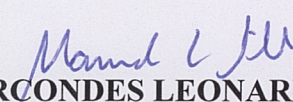
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de dezembro de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 201/2023</u>
DATA:	<u>19/12/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4433</u>
	<u>Lois</u> Assinatura

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 200/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5437888

PORTARIA Nº 200/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FABIOLA DA COSTA DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 16 de dezembro de 2023, a Servidora FABIOLA DA COSTA, portadora do CPF nº XXX.XXX.929-85, RG nº. XXX.XXX.714-4 SSP/RS, do Cargo de Agente Educativo, Nível 210, do Grupo I-SAU, com carga horária de 30 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 201/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5437890

PORTARIA Nº 201/2023, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE HEMILY CRISTINA MORAS WECHENFELLES DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 16 de dezembro de 2023, a Servidora HEMILY CRISTINA MORAS WECHENFELLES, portadora do CPF nº XXX.XXX.430-28, RG nº. X.XXX.402 SSP/SC, do Cargo de Agente Educativo, Nível 210, do Grupo I - SAU, com carga horária de 30 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de dezembro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração